

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho & Compromisso Adm. 2021/2024

Portaria nº 013/2024, de 22 de janeiro de 2024.

"Concede gratificação aos Conselheiros Tutelares e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 449/2014 e;

• Considerando que os servidores foram eleitos para o mandato no Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores **Conselheiros Tutelares**, uma gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o menor salário pago por este município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 22 de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal